



PORTARIA Nº 46, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nos arts. 27 e ss. da Lei nº 223, de 16 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional aos servidores abaixo nominados, vigorando seus efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2016:

Nome:	Gení da Silva Barbosa Tito Saraiva - CPF 579149.313-49	
	Situação Atual	Situação Nova
	Professor Classe B Nível III	Professor Classe C Nível III
Nome:	Luiza da Costa Leal Oliveira - CPF 397.911.811-87	
	Situação Atual	Situação Nova
	Professora Classe A Nível III	Professora Classe B Nível III
Nome:	Maria de Lourdes da Silva - CPF 666.147.833-00	
	Situação Atual	Situação Nova
	Professora Classe B Nível III	Professora Classe C Nível III
Nome:	Maria Isaura Nunes da Silva - CPF 510.129.283-49	
	Situação Atual	Situação Nova
	Professora Classe B Nível IV	Professora Classe C Nível IV
Nome:	Valdirene dos Santos Soares Monteiro - CPF 520.235.323-53	
	Situação Atual	Situação Nova
	Professora Classe B Nível IV	Professora Classe C Nível IV
Nome:	Vera Lúcia Saraiva Lima - CPF 835.782.693-87	
	Situação Atual	Situação Nova
	Professora Classe A Nível III	Professora Classe B Nível III



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis.


LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal